



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 200/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora de 16/01/2017 e ciência do câmpus Pelotas – Visconde da Graça,

RESOLVE

Cancelar, a partir de 06/02/2017, o afastamento concedido através da Portaria Nº 2474/2015 à servidora ROBERTA DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 19 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício